

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº. 0001/2015 - Presidente Dutra, 27 de agosto de 2015.

“Dispõe sobre suspensão de servidor público da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Presidente Dutra, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 142 da Lei nº. 219, de 1º/11/2005,

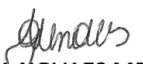
RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão de 02 (dois) dias, com prejuízo da remuneração ao servidor municipal Danilo Miranda Almeida, a partir do dia 27 de agosto de 2015, em razão de não cumprimento de suas funções como coordenador da Unidade de Saúde Sede II.

Art. 2º - O servidor fora efetivamente advertido verbalmente de sua conduta anteriormente, não se corrigindo, ficando caracterizada a reincidência de não cumprimento de suas funções como servidor público.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde, 27 de agosto de 2015.


GRAZIA NOVAES MENDES
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DUTRA - BA
RUA EMÍLIA MACHADO, S/N - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA - BA
CEP 44.930-000

Rua Emília Machado, S/N - Centro – Presidente Dutra-BA
CEP 44.930-000 Telefone (74) 3640-1213 E-mail: saudepd2009@hotmail.com

Avenida São Gabriel | 226 | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ba.ipmbrasil.org.br